



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 151ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2025.** Aos vinte e cinco (25)
2 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (2025), às 14h13 (quatorze horas e
3 treze minutos), na plataforma Online Zoom, reuniram-se as (os) seguintes Conselheiras
4 (os): **Mansour Cadais Filho** – Titular / SINDNAPI; **Igor Gonçalves Calhau** –
5 Suplente / SETUR; **Rafael Vianna Mury** – Titular / DP/ES; **Adriana Nunes Oliveira**
6 **Pinto** - Titular / Pastoral da Pessoa Idosa; Mauro Natalício Souza – Suplente / Pastoral
7 da Pessoa Idosa; **Marta Nunes do Nascimento** – Titular / CRESS/ES; **Mariana Mota**
8 **Tessarolo** – Titular / COREN/ES; **Thaís Scárdua Rangel Garcia** – Suplente / SEDU;
9 **Vanessa Alfredo Martinelli** – Titular / CADH; **Simone Maria Pertele** – Suplente /
10 Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel; Lílina Pereira Coelho –
11 Suplente / IGGES; Maria José Marcondes Pimenta – Titular / BANESPAR. **ORDEM**
12 **DO DIA: 1) Aprovação da ata nº 150; 2) Conferência Estadual dos Direitos da**
13 **Pessoa Idosa / Prestação de contas; 3) Processo de legislação do CEDDIPI /**
14 **Mandato da atual gestão; 4) Plano de ação do CEDDIPI 2026 (proposições e**
15 **planejamento); 5) Informes Gerais: a) Mesa Diretora; b) Conselheiras(os).** Foi
16 incluído, antes do ponto 4 da pauta, o item “Acolhimento de pessoas idosas em ILPI
17 fora do local de residência.” Mudando então a sequência da ordem do dia como se segue
18 na descrição da ata. **1) Aprovação da ata nº 150:** Aprovada. **2) Conferência Estadual**
19 **dos Direitos da Pessoa Idosa / Prestação de contas:** Marta informou que a partir da
20 avaliação da Comissão Organizadora da Conferência com a Secretaria de Estado de
21 Direitos Humanos (SEDH) sobre a realização da Conferência, na qual foram
22 identificados problemas na organização, foi solicitada à SEDH o processo da
23 contratação da empresa para avaliação e efetivação do serviço prestado e o processo de
24 confecção dos materiais que não estiveram presentes na Conferência Estadual como
25 faixas, o Caderno Metodológico e outros. Delegação Estadual para Conferência
26 Nacional: o Conselho Nacional está financiando a participação de todos os delegados,
27 exceto as passagens dos representantes governamentais que está sendo paga com o
28 dinheiro do Fundo Estadual da Pessoa Idosa (FEPI). Para Lília (representante
29 quilombola) participar como convidada na Conferência Nacional, foi aprovada (com



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 abstenção do Conselheiro Rafael Vianna Mury) a liberação de recursos do FEPI para
31 pagamento de diárias. As passagens aéreas foram pagas pela SEDH. Informado também
32 que a prefeitura de Vitória conseguiu uma vaga de observadora para Elaine. **3) Processo**
33 **de legislação do CEDDIPI / Mandato da atual gestão:** Marta explicou a situação do
34 processo de atualização da legislação do CEDDIPI. Foi identificado que pela lei o
35 Conselho está na SEDH, mas a Coordenação da Política da Pessoa Idosa ainda está na
36 Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Humano
37 (SETADES). Marta manifestou indignação com a fragilidade administrativa da
38 Secretaria de Direitos Humanos devido à demora de despacho do processo, apesar de
39 cobranças constantes e propôs discutir a prorrogação do mandato do CEDDIPI devido
40 ao atraso no processo. Mansour concordou com Marta quanto a crítica à SEDH e alertou
41 que o processo eleitoral do Conselho não deve coincidir com o período eleitoral
42 político-partidário para evitar interferências. Rafael explicou que juridicamente poderia
43 haver resistência à mudança, pois o objetivo original era evitar contaminação política.
44 Maria José também externou sua crítica à SEDH e sugeriu estudar juridicamente a
45 questão da prorrogação do mandato do CEDDIPI antes de tomar decisões. Conclusão: o
46 tema será retomado na próxima plenária para avaliação sobre organizar ou não uma
47 comissão eleitoral. **4) Acolhimento de pessoas idosas em ILPI fora do local de**
48 **residência:** Marta apresentou dois casos problemáticos de acolhimento institucional:
49 Um caso em São Gabriel da Palha, onde houve mandato judicial para acolher uma
50 pessoa com menos de 60 anos em situação de rua. Outro caso em Mimoso do Sul, onde
51 a instituição Reviver recebeu uma pessoa idosa de Ibiraçu e agora o município não está
52 pagando o custeio. Rafael informou que está elaborando um ofício com o
53 posicionamento institucional do CEDDIPI sobre o tema. Sônia relatou dificuldades
54 enfrentadas pelas instituições quando recebem determinações judiciais para acolher
55 pessoas que não se enquadram no perfil. Sônia relatou dificuldades enfrentadas pelas
56 instituições quando recebem determinações judiciais para acolher pessoas que não se
57 enquadram no perfil. Conclusão: aprovada a realização de reunião entre a Comissão de
58 Violência, Comissão de Acolhimento e Mesa Diretora para elaborar uma resolução



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59 sobre o tema. Será convidada a equipe do CAC para participar da discussão. **5) Plano**
60 **de ação do CEDDIPI 2026 (proposições e planejamento):** Marta apresentou
61 propostas para o plano de ação de 2026 – para além das já existentes: Curso sobre
62 gestão de fundos municipais para conselheiros, a ser realizado na UFES a partir de
63 março; Ações decorrentes das Conferências Temáticas (quilombolas, indígenas,
64 população de rua, LGBTQIA+, povos de terreiros e pomeranos); Implantação de fórum
65 permanente de discussão da pessoa idosa nas comunidades indígenas e quilombolas;
66 Discussão sobre implantação de serviço de acolhimento institucional para pessoas
67 idosas em situação de rua; Monitoramento da implementação das deliberações das
68 Conferências Estadual e Municipal; Plano de estimulação ao turismo das pessoas idosas
69 dentro do Estado. Informes adicionais: Marta informou sobre projeto do governo federal
70 para atender população de rua e pessoas em situação de uso de drogas, com possível
71 participação do Instituto de Geriatria e Gerontologia e mencionou compromisso do
72 governador em criar a gerência da pessoa idosa, que ainda não foi implementado. **6)**
73 **Informes Gerais: a) Mesa Diretora:** Mansour informou sobre o afastamento da vice-
74 prefeita/secretária de trabalho e assistência e cidadania de Guarapari se afastou das
75 atividades **b) Conselheiras: - Deliberações:** Comissão Organizadora da Conferência:
76 Reforçar a solicitação à Secretaria de Direitos Humanos o processo de contratação da
77 empresa da 6ª Conferência Estadual para dar parecer sobre os serviços prestados.
78 CEDDIPI: Elaborar resolução aprovando o pagamento de diárias para Lília participar da
79 Conferência Nacional; Agendar reunião entre Comissão de Violência, Comissão de
80 Acolhimento e Mesa Diretora para elaborar resolução sobre acolhimento institucional;
81 Enviar ofício ao CAC convidando para participar da discussão sobre acolhimento
82 institucional; Organizar curso sobre gestão de fundos municipais para março de 2026;
83 Implementar fórum permanente de discussão da pessoa idosa nas comunidades
84 indígenas e quilombolas; Organizar encontro no início de 2026 para montar grupo de
85 monitoramento das deliberações da Conferência. Igor e Odyr: Elaborar proposta de
86 plano de estimulação ao turismo das pessoas idosas no Estado. Mesa Diretora: Verificar
87 o que é necessário para criar uma gerência da pessoa idosa na Secretaria de Direitos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 Humanos; Articular a criação da gerência da pessoa idosa. Nada mais havendo a tratar,
89 a Vice-Presidente Marta encerrou a reunião às 14h37 (quatorze horas e trinta e sete
90 minutos). E eu, Brenda Kobe Santos da Silva, lavrei a ata, que depois de lida e
91 aprovada, será assinada pelas(os) Membras(os) da Mesa Diretora do CEDDIPI.

92

93 Presidente

94 **Renato Pazito Silva**

95

96

97 Vice-Presidente

98 **Marta Nunes do Nascimento**

99

100

101 Secretária Geral

102 **Augusta Isabel Scárdua**

103

104

105 Secretário Adjunto

106 **Mansour Cadais Filho**

107

108

109 Coordenador - Casa dos Direitos

110 **Brenda Kobe Santos da Silva**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARTA NUNES DO NASCIMENTO
CIDADÃO
assinado em 03/08/2026 13:55:05 -03:00

AUGUSTA ISABEL SCÁRDUA
CIDADÃO
assinado em 30/07/2026 17:43:14 -03:00

MANSOUR CADAIS FILHO
CIDADÃO
assinado em 29/07/2026 18:23:07 -03:00

RENATO PAZITO SILVA
PRESIDENTE (CEDDIPI - CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA)
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 30/07/2026 13:27:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/08/2026 13:55:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA PINTO MEDINA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SD5DHF>